



SOCIOAMBIENTAL

Fonte DOC Sec 2
Data 06.03.96 Pg 1604
Class. 021000032

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

PORTARIA Nº 85, DE 5 DE MARÇO DE 1996

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições, conferidas pelo art. 21, item VII do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 564, de 8 de junho de 1992, e de conformidade com o Decreto nº 1775, de 8 de janeiro de 1996, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo Técnico para dar continuidade aos estudos e levantamentos sobre o uso do solo pelos Kiriri na Terra Indígena Kiriri, dentro do processo de extrusão da área, instalação de oito marcos geodésicos em seu perímetro e colocação de placas indicativas em pontos estratégicos dos acessos à mesma. O Grupo Técnico será composto por:

- 1) SHEILA DOS SANTOS BRASILEIRO, antropóloga-coordenadora, lotada no Ministério Público Federal - Recife/PE;
- 2) ADELINO DE SOUZA, técnico em agrimensura, lotado no DEM/DAF.

Art. 2º Determinar o prazo de quinze dias para os trabalhos de campo a contar de 11 de março de 1996 e trinta dias para a elaboração do relatório, a contar do término dos trabalhos de campo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

MÁRCIO JOSÉ BRANDO SANTILLI